

RESOLUÇÃO Nº 241, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (no exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir à Exma. Sra. **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, Desembargadora Federal do Trabalho, o adiamento de vinte e três dias remanescentes de férias, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para 26 de janeiro a dezessete de fevereiro de 2012, a fim de serem usufruídos de 27 de fevereiro a 20 de março de 2012, bem como o adiamento de trinta dias de férias, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para 27 de fevereiro a 27 de março de 2012, a fim de serem usufruídos oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

